

NELSON LOBO
OFICIAL

REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO VICENTE
LIVRO 2

(§ Único do Art. 173 da Lei N.º 6.015, de 31/12/1973)

FOLHA
1

1	MATRÍCULA	2	RUA E N.º DO IMÓVEL OU SUA DENOMINAÇÃO	3	CADASTRO							
	3273		RUA CAIMAIMORÉ	18		12						
Mun.	4	CARACTERÍSTICOS E CONFRONTAÇÕES		Quadra	Rua	N.º	Setor					
S.V.			O LOTE DE TERRENO Nº 12 da Quadra nº 18, da Vila Margarida, com as seguintes características e confrontações 11,00 metros de frente para a Rua Caimaimoré, onde tem o nº 285, por 35,00 metros da frente aos fundos de ambos os lados, dividindo de um lado com o lote nº 11, de outro lado com os lotes nºs 18, 19 e 20, e nos fundos onde tem a mesma metragem da frente, divide com o lote nº 17, perfazendo a área de 385,00 m ² ., mais ou menos.									
			5 Antecedentes dominiais Transcrições 60.760 a 60.764 da 3a. Circ. de Santos.									
VISTOS		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	Continua no verso e nas folhas seguintes

NELSON ROBERTI DA COSTA
OFICIAL

matrícula
3.273

ficha
02

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

Av.2, em 14 de dezembro de 2015.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura referida no R.4, para constar que o imóvel desta matrícula atualmente vem sendo lançado na Inscrição Cadastral do Município sob nºs 35-00489-0587-00285-000, 35-00489-0587-00285-001 e 35-00489-0587-00285-002, conforme provam os recibos de imposto expedidos para o exercício de 2015, pela Prefeitura Municipal de São Vicente.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 452.139

Av.3, em 14 de dezembro de 2015.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura referida no R.4, para constar o falecimento de MANUEL MARTINS DE MOURA, ocorrido em 29 de janeiro de 1985, no estado civil de casado com ESPERANÇA MARCELINA FERNANDES DE MOURA, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo nº 11.004, fls. 182v, livro C-46, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 2º Subdistrito da comarca de Santos/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 452.139

R.4, em 14 de dezembro de 2015.

Por escritura de inventário e partilha datada de 23 de outubro de 2015, do 8º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP (Lº 461, fls. 135/141), apresentada em forma de documento eletrônico, nos termos do Provimento CG nº 11/2013, referente aos bens deixados por MANUEL MARTINS DE MOURA, CPF/MF 491.062.958-00 (que faleceu no dia 29 de janeiro de 1985, no estado civil de casado, sem deixar testamento), verifica-se que o imóvel objeto desta matrícula, avaliado em Cr\$28.075,43, foi partilhado na proporção de 50% à viúva meeira **ESPERANÇA MARCELINA FERNANDES DE MOURA**, portuguesa, do lar, RNE W074876-O, CPF/MF 218.557.668-25, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Camaioire, nº 285; e na proporção de 16,66% a cada um dos seguintes herdeiros filhos: **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE MOURA**, portuguesa, solteira, maior, aposentada, RNE W074866-R-SE/DPMAF, CPF/MF 728.987.718-72, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Camaioire, nº 285, casa 3; **JORGE MANUEL FERNANDES DE MOURA**, português, aposentado, RNE W098696-V-SE/DPMAF, CPF/MF 782.504.718-49, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do artigo 1641, inciso I, do Código Civil Brasileiro, com **QUITÉRIA FERNANDES E MOURA**, brasileira, do lar, RG 52.380.772-7-SSP/SP, CPF/MF 025.505.788-13,

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula
3.273

ficha
02

Livro nº 2 - Registro Geral

residente e domiciliado nesta cidade, na Rua Camaioire, nº 285, casa 2; e **CARLOS ALBERTO FERNANDES DE MOURA**, português, escriturário, RNE W098668-O-SE/DPMAF, CPF/MF 782.016.408-53, casado sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **ELISABETH FRANCISCO FERNANDES DE MOURA**, brasileira, aposentada, RG 7.341.142, CPF/MF 801.634.598-00, residente domiciliado nesta cidade, na Rua Camaioire, nº 285. Compareceu, na qualidade de advogado, o Dr. PAULO CÉSAR COELHO, OAB/SP 196.531, com escritório em Santos/SP, na Rua Brás Cubas, nº 126, a qual declarou que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores, de acordo com a lei.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 452.139

Av.5, em 14 de dezembro de 2015.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura referida no R.6, para constar o falecimento de CARLOS ALBERTO FERNANDES DE MOURA, ocorrido em 28 de janeiro de 2005, no estado civil de casado com ELISABETH FRANCISCO FERNANDES DE MOURA, conforme prova a certidão de óbito extraída do termo nº 114.725, fls. 153, livro C-176, expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da comarca de Santos/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 452.139

R.6, em 14 de dezembro de 2015.

Por escritura de inventário e partilha datada de 23 de outubro de 2015, do 8º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP (Lº 461, fls. 135/141), apresentada em forma de documento eletrônico, nos termos do Provimento CG nº 11/2013, referente aos bens deixados por CARLOS ALBERTO FERNANDES DE MOURA, CPF/MF 782.016.408-53 (que faleceu no dia 28 de janeiro de 2005, no estado civil de casado, sem deixar testamento), verifica-se que a parte ideal correspondente a 16,66% que o de cujus possuía no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$34.012,67, foi partilhada na proporção de 8,33% a cada um dos seguintes herdeiros filhos: **GABRIEL FRANCISCO DE MOURA**, brasileiro, publicitário, RG 43.635.322-2, CPF/MF 218.579.808-16, casado sob o regime da parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **MARIANA OLIVEIRA LOPES MOURA**, brasileira, publicitária, RG 34.025.889-5, CPF/MF 226.144.598-95, residente e domiciliado em São Paulo/SP, na Rua Pires de Campos, nº 169, ap. 4; e **ADRIANE FRANCISCO DE AZEVEDO MOURA**

= CONTINUA NA FICHA nº 3 =

NELSON ROBERTI DA COSTA

OFICIAL

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente

ESTADO DE SÃO PAULO

Nelson Roberti da Costa - OFICIAL

Livro nº 2 - Registro Geral

matrícula

3.273

ficha

03

brasileira, professora, RG 44.139.589-2, CPF/MF 359.669.328-40, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NATHALIA MOURA DE AZEVEDO PINTO**, brasileira, assistente administrativa, RG 20434150-7, CPF/MF 112.937.397-58, residente e domiciliada nesta cidade, na Rua Camaioire, nº 285, casa 1. Compareceu, na qualidade de advogado, o Dr. PAULO CÉSAR COELHO, OAB/SP 196.531, com escritório em Santos/SP, na Rua Brás Cubas, nº 126, o qual declarou que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores, de acordo com a lei.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 452.139

Av.7, em 14 de dezembro de 2015.

Procede-se a esta averbação, à vista da escritura referida no R.8, para constar o falecimento de ESPERANÇA MARCELINA FERNANDES DE MOURA, ocorrido em 12 de janeiro de 2015, no estado civil de viúva, conforme prova a certidão de óbito (matrícula nº 123618.01.55.2015.4.00247.234.0157329-21), expedida pelo Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Subdistrito da comarca de Santos/SP.

O OFICIAL SUBSTITUTO,

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 452.139

R.8, em 14 de dezembro de 2015.

Por escritura de inventário e partilha datada de 23 de outubro de 2015, do 8º Tabelião de Notas da comarca de Santos/SP (Lº 461, fls. 135/141), apresentada em forma de documento eletrônico, nos termos do Provimento CG nº 11/2013, referente aos bens deixados por ESPERANÇA MARCELINA FERNANDES DE MOURA, CPF/MF 218.557.668-25 (que faleceu no dia 12 de janeiro de 2015, no estado civil de viúva, sem deixar testamento), verifica-se que a parte ideal correspondente a 50% que a de cujus possuía no imóvel objeto desta matrícula, avaliada em R\$200.520,55, foi partilhada nas seguintes proporções: 16,66% à herdeira filha **MARIA DE FÁTIMA FERNANDES DE MOURA**, solteira, maior; 16,66% ao herdeiro filho **JORGE MANUEL FERNANDES DE MOURA**, casado sob o regime da separação obrigatória de bens, na vigência da Lei 6.515/77, nos termos do artigo 1641, inciso I, do Código Civil Brasileiro, com **QUITÉRIA FERNANDES DE MOURA**; 8,33% ao herdeiro neto **GABRIEL FRANCISCO DE MOURA**, casado sob o regime da parcial de bens, na vigência da Lei

= CONTINUA NO VERSO =

matrícula

3.273

ficha

03

Livro nº 2 - Registro Geral

6.515/77, com **MARIANA OLIVEIRA LOPES MOURA**; e 8,33% à herdeira neta **ADRIANE FRANCISCO DE AZEVEDO MOURA**, casada sob o regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, com **NATHALIA MOURA DE AZEVEDO PINTO**; todos já qualificados. Compareceu, na qualidade de advogado, o Dr. PAULO CÉSAR COELHO, OAB/SP 196.531, com escritório em Santos/SP, na Rua Brás Cubas, nº 126, o qual declarou que assessorou e aconselhou seus constituintes, tendo conferido a correção da partilha e seus valores, de acordo com a lei.

O OFICIAL SUBSTITUTO, _____

RENATO TERRA DA COSTA

MICROFILME: PROTOCOLO Nº 452.139

AV. 9 / M. 3.273 – DIVÓRCIO

Averbado em 03 de março de 2021 - Prenotação nº 492.755, de 17/02/2021.

Nos termos do requerimento firmado em São Paulo/SP, em 12 de fevereiro de 2021, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de São Vicente/SP (matrícula nº 122945 01 55 2014 2 00234 206 0072025 02), procede-se esta averbação para consignar que, por sentença proferida em 08 de agosto de 2019, pelo Juízo de Direito do Centro Judiciário de Solução de Conflitos e Cidadania de São Vicente/SP (Processo nº 0008535-30.2019.8.26.0590), foi homologado o **DIVÓRCIO** de **ADRIANE FRANCISCO DE AZEVEDO MOURA** e **NATHÁLIA MOURA DE AZEVEDO PINTO**, voltando elas a assinarem seus nomes de solteiras, ou seja, **ADRIANE FRANCISCO DE MOURA** e **NATHÁLIA DE AZEVEDO PINTO**.

Priscilla Tabet Lima Bacellar _____

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 123612331000000005626921P

AV. 10 / M. 3.273 – CASAMENTO

Averbado em 03 de março de 2021 - Prenotação nº 492.755, de 17/02/2021.

Nos termos do requerimento referido na AV. 9, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais e de Interdições e Tutelas de São Vicente/SP (matrícula nº 122945 01 55 2019 2 00267 016 0080399 38), procede-se esta averbação para consignar que, em 26 de dezembro de 2019, **ADRIANE FRANCISCO DE MOURA** casou-se pelo regime da comunhão parcial de bens com **BRUNA PEREIRA MATARAZZO**, passando elas a assinarem **ADRIANA FRANCISCO MOURA MATARAZZO** e **BRUNA PEREIRA MATARAZZO MOURA**.

=CONTINUA NA FICHA 4=

Código do CNS nº 12.361-2
Registro de Imóveis de São Vicente
ESTADO DE SÃO PAULO

matrícula

3.273

ficha

04

Livro nº 2 - Registro Geral

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 123612331000000005626821R

AV. 11 / M. 3.273 - ÓBITO

Averbado em 03 de março de 2021 - Prenotação nº 492.755, de 17/02/2021.

Nos termos do requerimento referido na AV. 9, instruído com certidão do Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 33º Subdistrito do Alto da Moóca, São Paulo/SP (matrícula nº 115295 01 55 2021 4 00097 037.0040024 45), procede-se esta averbação para consignar o ÓBITO de GABRIEL FRANCISCO DE MOURA, ocorrido em 13 de janeiro de 2021.

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Autorizada

SELO DIGITAL: 123612331000000005626721T

R. 12 / M. 3.273 - PARTILHA

Registrado em 22 de junho de 2021 - Prenotação nº 495.221, de 25/05/2021.

Pela escritura de 31 de março de 2021, lavrada pelo 5º Tabelião de Notas de Santos/Sp, livro 1550, página 219, procede-se este registro para consignar que, em virtude do falecimento de GABRIEL FRANCISCO DE MOURA, anteriormente qualificado, a parte ideal de 16,666% (1/6) do imóvel desta matrícula, de propriedade do inventariado, avaliada em R\$ 89.931,80, foi PARTILHADA na proporção de 8,333% (1/12 avos) do imóvel a cada uma das herdeiras:
1) MARIANA OLIVEIRA LOPES MOURA, viúva, residente e domiciliada na Rua Jaboticabal, nº 385, apto 53, CEP 03188-000; e 2) ELISABETH FRANCISCO FERNANDES DE MOURA, RG nº 7.341.142-5-SSP/SP, residente e domiciliada na Rua Colômbia, nº 572, apto 17, Praia Grande/SP, CEP 11702-020, já qualificadas. Valor venal proporcional: R\$ 89.931,79.

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Priscilla Tabet Lima Bacellar

Escrevente Autorizada.

SELO DIGITAL: 123612321000000007730821S